



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3424 /2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 020299/2011 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº2659/2011 de 17 de agosto de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAVILDA JORGE ALIVERTI RAIOL**, lotada na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **30 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 30.12.2008 a 30.12.2010, para declarar que é a partir de **30 de junho de 2010**, referente ao interstício de **30.12.2008 a 30.06.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor